



Número: **0812200-16.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.800,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTINO BRITO DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)	
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50000 637	20/10/2019 22:23	<u>AUSENTE</u>	Laudo Pericial

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO NATAL**

Venho por meio desta informar a ausência da parte autora na presente data em Perícia Médica previamente agendada.

Sendo o que cumpre proceder e esclarecer para desempenho de meu mister, encerro a presente informação a este Juízo, que vai por mim assinado abaixo.

Natal/RN, 17 de outubro de 2019.



Dr. Urai de Oliveira
CRM/RN 4315 - OAB/RN 8156
Perito Judicial Cível
Ortopedista e Traumatologista

